

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**PORTARIA Nº 12/26-DF-HO****Dispõe sobre a substituição em cargo vago.**

GABRIEL RIBEIRO BREGA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ato DGP n. 1090/2026, proferido nos Autos n. 0019236-88.2026.8.24.0710 (Doc. 10520182), que removeu, a partir de 8 de abril de 2026, o servidor Marcos Aurélio Haack, matrícula 23425, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, da Comarca de Herval d'Oeste para a Comarca de Itajaí e a imperiosa necessidade de serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, cumulativamente, substituírem o cargo vago de oficial de justiça:

Período	Servidor	Cargo	Matrícula
De 08/04 a 13/04/2026	Guilherme Didomênico	Oficial de Justiça e Avaliador	26142
De 14/04 a 22/04/2026	Leonardo Heitor de Mattos	Oficial de Justiça e Avaliador	18370
De 23/04 a 27/04/2026	Luiz Felipe Tesser	Oficial de Justiça e Avaliador	56999
De 28/04 a 30/04/2026	Leonardo Heitor de Mattos	Oficial de Justiça e Avaliador	18370

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 24 de abril de 2026.

GABRIEL RIBEIRO BREGA

Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ribeiro Brega, Juiz de Direito**, em 24/04/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10602848** e o código CRC **5BDF5299**.
